

**ESOCIAL - PRORROGADA FASE DE IMPLANTAÇÃO PARA AS EMPRESAS
COM FATURAMENTO DE ATÉ R\$78 MILHÕES**

INFOTRAB Nº 12 – Agosto 2018

Foi publicado hoje, dia 31/08, no Portal do eSocial a ampliação do prazo da primeira fase de implantação do programa para as empresas com faturamento inferior a R\$78 milhões. Nesta etapa, as chamadas empresas do segundo grupo deverão realizar seus cadastros como empregadores no sistema e enviar tabelas ao eSocial.

Com a mudança, a segunda fase, que se iniciaria em setembro, passou para o mês de outubro deste ano. A data prevista para o início da segunda fase é 10 de outubro. Nesta segunda etapa, os empregadores deverão informar ao eSocial dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas, os chamados eventos não periódicos.

Não houve alteração no cronograma das empresas que integram o primeiro grupo (com faturamento superior a R\$ 78 milhões), que deverão continuar enviando todos os eventos para o ambiente do eSocial.

Fonte: Portal do e-Social